

ACT 2016/17 – 4ª reunião de negociação

06/07/16

Para o Sindicato, proposta da MRS é insuficiente e traz perdas

Em mais uma rodada de negociação, que aconteceu no Rio de Janeiro no dia 05/07, a MRS continuou sua defesa pela mudança da data base para 1º de novembro, sem a reposição da inflação. Houve um pequeno avanço por parte da MRS, mas está longe de atender às reivindicações da categoria.

A contraproposta apresentada pelo Sindicato na reunião anterior

- Pagamento de indenização pela mudança da data-base de um salário nominal de no mínimo R\$ 1.800,00 até o teto de R\$3.500,00;
- Parcela fixa do PPR no valor de R\$2.000,00;
- Um crédito a mais no vale alimentação de R\$ 630,00.
- **Garantia de que seja discutido em novembro um percentual de reajuste que contemple os períodos de 01/05/2014 a 31/10/2016, referentes aos ACT's 2015/2016 e 2016/2017 (30 meses).**

A MRS avançou pouco na nossa contraproposta e propõe:

Pagamento de R\$2.200,00 assim dividido:

- R\$ 570,00 a título da indenização pela mudança da data base;
- Parcela fixa do PPR de R\$1.000,00;
- R\$ 630,00 a título de vale alimentação/Refeição;

A MRS não quer garantir a discussão da reposição de todas as perdas do período, em novembro, e apresentou a seguinte proposta:

- A partir de 01/11, o vale alimentação/Refeição passa a ser de, no mínimo, R\$ 680,00;
- E em dezembro/16, um crédito de R\$ 300,00 a título de vale alimentação.

O Sindicato, que foi representado na reunião pelo presidente Eluiz e pelo diretor Cardozo, considera esta proposta inviável para fechar um acordo, pois ainda longe do que a categoria espera e merece. O Sindicato quer garantir a discussão, em novembro, da inflação desse período, pois estamos vivendo um momento de inflação crescente e, na MRS, estamos há 02 anos sem reajuste.

O Sindicato não abre mão de discutir as perdas inflacionárias de todo o período!

Queremos mais!

Próxima reunião: dia 19/07 em Juiz de Fora